ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Comissão Especial - Resolução 09/2019

04/2019

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 11h30min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos edis: **Carlos Alberto Delgado de David** (PP), **José Fernando Tarragó** (PSD), **Neraí Santos Kaufmann** (PSDB), **Rafael da Silva Alves** (MDB) **e Suzana Cardoso Alves** (PRB), reuniu-se a Comissão Especial instituída para analisar a Indicação nº 21/2019, protocolada sob o nº 122/LEG/2019, de autoria do Ver. Carlos Alberto Delgado de David, para proceder os trabalhos de Revisão, Compilação e Consolidação das Leis Municipais. À hora estabelecida, o Ver. Carlos Delgado abriu a reunião e informou aos demais Vereadores que estavam em pauta as seguintes proposições: **1)** Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que *'Altera e acresce dispositivos à Resolução nº 09, de 03 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município'*; **2)** Projeto de Resolução que *Altera e acresce dispositivos à Resolução nº 33, de 15 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruguaiana'*; **3)** Projeto de Lei Complementar que *'Estabelece as normas e as diretrizes para consolidação de leis municipais'*. Após a análise dos projetos, deliberou-se que estes seriam protocolados e que as reuniões desta Comissão Especial estariam suspensas para a tramitação destas matérias, considerando que são essenciais para o desenvolvimento das atividades que visam a compilação e consolidação das leis municipais. Deliberou-se, também, que seria solicitada a prorrogação do prazo dos trabalhos desta comissão em razão da complexidade e extensão dos trabalhos a serem realizados. Nada mais havendo a tratar, o vereador **Carlos Delgado**, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Nelida Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata, aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezenove...x.x.x.